



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 064/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8759/2010 (Prot. 17764),

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440728, da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael para a 45ª Zona Eleitoral - Caicó, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092 - TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael.

Art. 3º Conceder ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2011.

Assinatura manuscrita de Des. Vivaldo Pinheiro.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN